

PRESTAÇÃO DE **CONTAS DE GOVERNO**

Exercício Financeiro de 2025

**Instrução Normativa Nº 02, de 19 de dezembro
de 2013, do extinto TCM/CE**

Art. 5º Inciso VI - cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte;

DECLARAÇÃO

Célia Marinho Albano, Prefeita do Município de Chorozinho, DECLARA, em cumprimento ao art. 5º, inciso VI da L.N. nº 02, de 19 de dezembro de 2013, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para os devido fins de direito e para compor a Prestação de Contas de Governo – PCG, que **não realizou contratação de operações de crédito durante o exercício financeiro de 2025.**

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

Célia Marinho Albano
Prefeita Municipal